



Número do processo: 000000849/2024

Número Único: TUT.VAO.ZOO-PH

Solicitação: Indicação

Requerente: MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ do Requerente: 543.124.421-34

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua VICENTE FELIX DA SILVA, N° 573 SAO JOAO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone: 67996477049

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 01/11/2024 Hora:01:24:48

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°068/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

EMANUELY OLIVEIRA

MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 068/2024
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*A vereadora que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal. **Incluir os funcionários da Apae ao Projeto de Lei para receber o abono salarial.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta indicar a necessidade de inclusão dos funcionários da APAE no projeto de lei referente ao abono salarial a ser discutido e aprovado por esta administração.

A APAE desempenha um papel essencial na promoção da inclusão e do desenvolvimento de pessoas com deficiência em nossa comunidade. Os profissionais que atuam nessa instituição são fundamentais para garantir a qualidade do trabalho realizado, muitas vezes enfrentando desafios e dedicando-se intensamente para oferecer atendimento especializado.

Diante disso, é de extrema importância que esses profissionais, que contribuem significativamente para o bem-estar social e a inclusão de pessoas com deficiência, sejam reconhecidos e valorizados por meio do abono salarial. Essa medida não só beneficiaria os funcionários diretos da APAE, mas também fortaleceria a missão de nossa cidade de promover a igualdade e a justiça social.

Assim, solicito que seja analisada a inclusão dos funcionários da APAE no referido projeto de lei, assegurando-lhes os mesmos direitos e benefícios que estão sendo propostos para outras categorias de trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 068/2024
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Agradeço pela atenção e me coloco à disposição para contribuir com quaisquer discussões que possam surgir a respeito deste assunto.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 01 de novembro de 2024.


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereador – PSDB